

Factsheet

Portagem de camiões

Análise do reembolso da portagem alemã de camiões desde 2023 — calculado individualmente a partir das suas faturas e reclamado em processo próprio.

Para empresas e grupos empresariais com frota que, desde 2023, pagaram no total pelo menos 500.000 € de portagem alemã: transitários, empresas de transporte e logística, logística de obra, operadores de resíduos, transportes em cisterna e silo, comércio e transporte por conta própria.

12 PONTOS DE ATAQUE no cálculo da portagem desde 2023: parecer sobre custos de infraestrutura 2023-2027 e taxa parcial de CO ₂	10-25 %* ESTIMATIVA DO POTENCIAL da parte de infraestrutura da portagem — estimativa de Pfnür e Octagon Capital	31/12/2026 PRESCRIÇÃO ANO 2023 Entregar os documentos até meados de novembro de 2026
--	--	---

Sem custos antecipados: após a confirmação do financiamento, a Octagon Capital suporta os custos processuais cobertos pelo contrato e o risco de custas. Uma participação no êxito de 35 por cento e uma taxa de análise por mês de portagem só são devidas se um reembolso for efetivamente pago.

* Estimativa do advogado, não uma quota de reembolso confirmada judicialmente. Se e em que montante resultam reembolsos tem de ser esclarecido juridicamente. O resultado real pode ser superior, inferior ou não se verificar.

01

SITUAÇÃO DE PARTIDA

Do que se trata

A portagem de camiões só pode cobrir os custos que o direito da União permite. Se o cálculo incluir rubricas que ali não pertencem, a portagem é demasiado elevada — e a parte paga em excesso pode ser reclamada ao Estado federal.

Que isso acontece está comprovado judicialmente. O advogado Martin Pfnür obteve, do lado dos demandantes, o acórdão de princípio sobre o reembolso da portagem: foi um dos dois advogados dos demandantes no processo C-321/19 no TJUE, em que o Tribunal decidiu em 2020 que os custos da polícia de trânsito não pertencem à portagem. No mesmo processo obteve em 2021, no Tribunal Administrativo Superior da Renânia do Norte-Vestefália (OVG NRW), um reembolso adicional por custos de capital mal calculados. Em 2024, o Tribunal Administrativo de Colónia (VG Köln) atribuiu ao seu cliente os custos de polícia de 2016 a 2020, decisão ainda não transitada em julgado.

OS PROCESSOS DE MARTIN PFNÜR EM RESUMO

Tribunal e data	Referência	Conteúdo
TJUE, 28/10/2020	C-321/19	Os custos da polícia de trânsito não podem ser incluídos no cálculo da portagem
OVG NRW, 30/11/2021	9 A 118/16	Reembolso adicional por custos de capital dos terrenos das autoestradas mal calculados, anos de portagem 2010 e 2011
VG Köln, 20/03/2024	14 K 6556/20	Reembolso dos custos de polícia 2016–2020 mais juros de 5 pontos acima da taxa de base desde o pagamento; ainda não transitada em julgado

DOIS TEMAS DE PORTAGEM — CLARAMENTE SEPARADOS

CONCLUÍDO

Custos da polícia de trânsito

TJUE 2020 · OVG NRW 2021 · VG Köln 2024 (ainda não transitada em julgado). Diz respeito aos anos de portagem até 2020 e a outra questão jurídica.

ATUAL · DESDE 2023

Custos de infraestrutura e taxa parcial de CO₂

Parecer sobre custos de infraestrutura 2023–2027 e sobretaxa de CO₂ desde 01/12/2023. É exatamente aqui que incide a análise.

QUEM ESTÁ POR TRÁS

Trabalhamos com o financiador de litígios **Octagon Capital**, e a Octagon Capital trabalha com o advogado **Martin Pfnür**. A Octagon Capital decide sobre o financiamento, o escritório Martin Pfnür assume a análise jurídica, a **Point Zero Legal** coordena os documentos.

Enquadramento: para os anos de portagem desde 2023 ainda não existe nenhuma decisão que confirme um direito a reembolso ou uma determinada quota. Se e em que montante se seguirão reembolsos tem de ser esclarecido juridicamente. Tanto mais importante é que cada caso seja analisado com base nas próprias faturas e reclamado dentro do prazo.

02

BASE JURÍDICA

Doze pontos de ataque no cálculo da portagem

A portagem desde 2023 assenta no parecer sobre custos de infraestrutura 2023–2027 e, desde 1 de dezembro de 2023, adicionalmente na taxa parcial de CO₂. Para a portagem desde 2023, Pfnür identificou **doze pontos de ataque** no cálculo da portagem. Situam-se em duas áreas:

ÁREA A · PARTE DE INFRAESTRUTURA

Parecer sobre custos de infraestrutura

Parecer 2023–2027, base de cálculo da parte de infraestrutura da portagem. Campos de análise, entre outros:

- **Custos de capital imputados:** remuneração do ativo imobilizado com taxas de juro imputadas.
- **Custos de terrenos:** custos imputados pelas áreas de autoestradas e estradas federais que, na realidade, não constituem despesa para o Estado federal.
- **Afetação de custos:** repartição dos custos de infraestrutura pelas classes de veículos, eixos e peso.

ÁREA B · DESDE 01/12/2023

Taxa parcial de CO₂

Sobretaxa de 200 € por tonelada de CO₂, escalonada por classes de emissão de CO₂. Campos de análise, entre outros:

- **Montante:** compatibilidade com as exigências da Diretiva Eurovinheta (Diretiva 1999/62/CE na redação da Diretiva (UE) 2022/362).
- **Dupla tributação:** relação com a tarifação nacional do CO₂ dos combustíveis (BEHG).
- **Classificação:** afetação correta de cada veículo à classe de emissão de CO₂.

A panorâmica mostra uma seleção dos campos de análise. Quais os pontos de ataque que procedem no caso concreto é analisado pelo escritório com base nas suas faturas.

ESTIMATIVA DO POTENCIAL

10 a 25 %

da parte de infraestrutura da portagem

Pfnür e Octagon Capital estimam o potencial possível em cerca de 10 a 25 por cento da parte de infraestrutura da portagem. Se e em que montante resultam reembolsos tem de ser esclarecido juridicamente. **O resultado real pode ser superior, inferior ou não se verificar.**

Fonte: entrevista com os peritos Martin Pfnür e Octagon Capital de 8 de outubro de 2026. Estimativa do advogado, não uma quota de reembolso confirmada judicialmente.

APROFUNDAMENTO · CERCA DE 17 MINUTOS

Entrevista com peritos (vídeo)point-zero-legal.de/lkw-maut-erstattung-experteninterview**Podcast**podcast269f77.podigee.io/1-lkw-maut23

03

PORQUE 2023 CONTA ESPECIALMENTE

80 por cento de parte de infraestrutura em 2023

Pode ser reembolsada uma parte da **parte de infraestrutura** da portagem paga. A dimensão desta parte mudou radicalmente com a sobretaxa de CO₂: até à introdução da sobretaxa de CO₂ em dezembro de 2023, a portagem era composta em cerca de 80 por cento pela parte de infraestrutura. Desde 2024 são cerca de 44 por cento.

cerca de 80 %

PARTE DE INFRAESTRUTURA 2023

antes da introdução da sobretaxa de CO₂ em
01/12/2023

cerca de 44 %

PARTE DE INFRAESTRUTURA DESDE 2024

após a introdução da sobretaxa de CO₂

RECEITAS DE PORTAGEM ESPERADAS DO ESTADO FEDERAL (MIL MILHÕES €)

Ano	Parte de infraestrutura	Receitas de portagem totais	Parte
2023	6,451	7,999	80,6 %
2024	6,689	15,137	44,2 %
2025	6,984	16,020	43,6 %
2026	7,092	16,258	43,6 %

Fonte: proposta de lei do Governo federal, BT-Drucksache 20/8092, p. 3, dserver.bundestag.de/btd/20/080/2008092.pdf. Valores médios; a parte em cada frota depende da classe de veículo e da classe de emissão.

O QUE ISTO SIGNIFICA PARA SI

Por euro pago, 2023 é o ano mais rentável. Quem percorreu a mesma distância pagou em 2023 cerca de metade da portagem de 2024, mas quase o mesmo montante de infraestrutura. Ao mesmo tempo, os direitos de 2023 prescrevem primeiro. A portagem de 2027 ainda não foi paga e não é contabilizada.

PRAZO

31/12/2026

Para eventuais direitos de 2023, a prescrição ameaça, em princípio, em 31/12/2026. O que prescreveu já não pode ser reclamado. Para que reste tempo suficiente para a preparação, os seus documentos completos devem chegar-nos **até meados de novembro de 2026**.

04

LÓGICA DE CÁLCULO

O que é alcançável segundo o cálculo

Todos os exemplos deste factsheet seguem a mesma lógica de cálculo, deliberadamente simples. Serve de orientação e não substitui um cálculo individual a partir das suas faturas.

MÉTODO DE CÁLCULO

Portagem paga por ano	× parte de infraestrutura 2023: cerca de 80 % · desde 2024: cerca de 44 %	× 10 a 25 % estimativa	= possível direito a reembolso
------------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------------

Daí são deduzidos, em caso de êxito, 35 por cento de participação no êxito e uma taxa de análise por mês de portagem. Os juros não estão incluídos e acrescem, se for o caso.

10 %

VALOR INFERIOR DA ESTIMATIVA

Os exemplos calculam com este valor. É o limite inferior da estimativa de Pfnür e Octagon Capital.

25 %

VALOR SUPERIOR DA ESTIMATIVA

Indicado como referência. Nenhuma garantia sobre a existência ou o montante de um direito.

REGRA PRÁTICA · VALOR INFERIOR

Por cada 1 milhão € de portagem paga, segundo o cálculo **cerca de 34.500 € para a sua empresa.**

Pressuposto: 1 milhão € pago uniformemente em 2023-2026 (250.000 € por ano). Parte de infraestrutura: 250.000 € × 80 % + 3 × 250.000 € × 44 % = 530.000 €. Daí 10 % = 53.000 € de direito a reembolso; após 35 por cento de participação no êxito 34.450 €, deduzida a taxa de análise por mês de portagem, antes de impostos e sem juros.

O QUE OS EXEMPLOS PRESSUPÕEM

- **Distribuição uniforme:** a portagem é considerada com igual montante por ano para os anos de portagem 2023 a 2026 (48 meses de portagem).
- **Parte de infraestrutura:** cerca de 80 % para 2023 e cerca de 44 % desde 2024 — valores médios da BT-Drucksache 20/8092.
- **Potencial:** 10 % como valor inferior, 25 % como valor superior da estimativa de Pfnür e Octagon Capital.
- **Participação no êxito:** 35 por cento, só se um reembolso for efetivamente pago.
- **Taxa de análise:** por mês de portagem, só em caso de êxito; não quantificada nos exemplos e, por isso, a deduzir separadamente.
- **Não incluídos:** juros (acrescem, se for o caso), impostos e a portagem de 2027, que ainda não foi paga.

Nenhuma garantia sobre a existência ou o montante de um direito. O resultado real pode ser superior, inferior ou não se verificar. O montante real depende das suas faturas, da estrutura da frota e da análise jurídica.

05

ORIENTAÇÃO

Dois exemplos de cálculo

2 milhões € de portagem pagos 2023–2026, p. ex. 500.000 € por ano cerca de 68.900 € LÍQUIDO · VALOR INFERIOR		
Rubrica	Valor inferior 10 %	Valor superior 25 %
Portagem paga 2023–2026	2.000.000 €	2.000.000 €
Parte de infraestrutura 2023 (cerca de 80 %)	400.000 €	400.000 €
Parte de infraestrutura 2024–2026 (cerca de 44 %)	660.000 €	660.000 €
Parte de infraestrutura total	1.060.000 €	1.060.000 €
Possível direito a reembolso	106.000 €	265.000 €
Participação no êxito 35 % (só em caso de êxito)	– 37.100 €	– 92.750 €
Segundo o cálculo para si (antes de taxa de análise e impostos)	68.900 €	172.250 €

7,5 milhões € de portagem pagos 2023–2026, p. ex. 1.875.000 € por ano cerca de 258.400 € LÍQUIDO · VALOR INFERIOR		
Rubrica	Valor inferior 10 %	Valor superior 25 %
Portagem paga 2023–2026	7.500.000 €	7.500.000 €
Parte de infraestrutura 2023 (cerca de 80 %)	1.500.000 €	1.500.000 €
Parte de infraestrutura 2024–2026 (cerca de 44 %)	2.475.000 €	2.475.000 €
Parte de infraestrutura total	3.975.000 €	3.975.000 €
Possível direito a reembolso	397.500 €	993.750 €
Participação no êxito 35 % (só em caso de êxito)	– 139.125 €	– 347.812,50 €
Segundo o cálculo para si (antes de taxa de análise e impostos)	258.375 €	645.937,50 €

Nota: exemplo de cálculo não vinculativo para orientação, nenhuma garantia sobre a existência ou o montante de um direito. Deve deduzir-se adicionalmente a taxa de análise por mês de portagem (aqui 48 meses de portagem), devida só em caso de êxito. Os juros não estão incluídos e acrescem, se for o caso. A parte de infraestrutura é considerada de forma simplificada em cerca de 80 % (2023) e cerca de 44 % (desde 2024); a parte real depende da classe de veículo, do número de eixos, da classe de emissão e do ano de portagem. O resultado real pode ser superior, inferior ou não se verificar.

06

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E AUTOAVALIAÇÃO

Sou afetado?

PARA QUEM A ANÁLISE FAZ SENTIDO

Desde 2023, no total pelo menos 500.000 € de portagem alemã

Empresas e grupos empresariais com frota. Várias sociedades de um grupo são consideradas em conjunto; os documentos são afetados por sociedade e conta de portagem.

- **Abrangido:** a portagem de camiões paga na Alemanha em autoestradas e estradas federais — faturada através da Toll Collect, Toll4Europe, Telepass ou de outro prestador.
- **Sujeitos a portagem:** veículos e conjuntos com mais de 3,5 t de massa máxima tecnicamente admissível (desde 01/07/2024; exceções para determinadas deslocações artesanais).
- **Período de análise:** anos de portagem 2023 a 2026.
- **Com direito:** o devedor da portagem, ou seja, a empresa a quem foi faturada — também empresas estrangeiras com deslocações na Alemanha.
- **Não abrangido:** vinhetas, portagens de outros Estados e direitos já decididos com carácter definitivo.

UMA ANÁLISE VALE A PENA SE A SUA EMPRESA ...

- 1 pagou regularmente portagem de camiões na Alemanha desde 2023,
- 2 pagou desde 2023 no total pelo menos 500.000 € de portagem alemã,
- 3 opera ou operou veículos sujeitos a portagem,
- 4 pode apresentar as faturas mensais de portagem ou consultá-las no portal,
- 5 ainda não contratou nenhum prestador — ou quer verificar se os pagamentos de portagem desde 2023 estão abrangidos por um mandato existente.

Se os pontos 1 a 4 se aplicarem, uma análise prévia faz sentido. **Sem custos antecipados:** após a confirmação do financiamento, a Octagon Capital suporta os custos processuais cobertos pelo contrato e o risco de custas. Se um financiamento é possível é verificado caso a caso, depois de nos ter enviado os seus resumos de portagem para análise prévia.

Importante: a análise não é dirigida contra a Toll Collect nem contra o seu prestador de serviços de portagem. A sua gestão corrente da portagem não é afetada — os direitos a reembolso são reclamados contra a República Federal da Alemanha.

07

CUMPRIR OS PRAZOS

Porque tem de agir agora

Para eventuais direitos de 2023, a prescrição ameaça, em princípio, em **31/12/2026**. O que prescreveu já não pode ser reclamado — independentemente de como os tribunais decidam mais tarde. Segundo a avaliação atual, os direitos prescrevem por ano, cada um em 31 de dezembro.

Ano de portagem	Direitos a reclamar até	Estado
2023	31/12/2026	agir agora
2024	31/12/2027	preparar
2025	31/12/2028	preparar
2026	31/12/2029	recolher em curso

Ano 2023: para que reste tempo suficiente para a preparação, os seus documentos completos devem chegar-nos **até meados de novembro de 2026**. Os passos necessários para cumprir o prazo são verificados pelo escritório.

O prazo concreto depende do fundamento jurídico, do momento do pagamento e dos passos já iniciados, e é verificado caso a caso. Fontes: § 4 n.º 2 BFStrMG; § 21 BGebG.

COMO DECORRE

- 1 Indica-nos o seu volume de portagem desde 2023 e as sociedades afetadas. Basta uma ordem de grandeza aproximada.
- 2 Ajudamo-lo a reunir as faturas mensais e o nosso modelo Excel.
- 3 A Octagon Capital analisa o financiamento, o escritório Martin Pfnür os direitos. Recebe todas as condições por escrito antes do mandato.
- 4 Após o mandato e a confirmação do financiamento, o escritório reclama os seus direitos.

CHECK DE DOCUMENTOS

Modelo Excel + faturas de portagem originais

- **Faturas mensais desde janeiro de 2023** da Toll Collect, Toll4Europe ou Telepass com discriminação por veículo, afetadas por sociedade e conta de portagem (PDF ou exportação de dados).
- **Modelo Excel** da sala de dados, preenchido com os dados da empresa e da frota.
- **Certidão do registo comercial e cópia do documento de identificação** da pessoa com poderes de assinatura.

Guarde as faturas originais diretamente no portal do seu prestador de serviços de portagem — os documentos mais antigos não ficam aí disponíveis indefinidamente.

08

CONDIÇÕES, PAPÉIS E CONTACTO

O que oferecemos

CUSTOS

Sem custos antecipados

Após a confirmação do financiamento, a Octagon Capital suporta os custos processuais cobertos pelo contrato e o risco de custos. Não tem de pré-financiar nada e, se o processo for perdido, não paga estes custos.

REMUNERAÇÃO

35 % só em caso de êxito

Só quando um reembolso é efetivamente pago são deduzidos dele 35 por cento de participação no êxito e uma taxa de análise por mês de portagem. Sem reembolso, nenhum dos dois é devido.

PROCESSO

Processo próprio

Cálculo individual a partir das suas faturas originais — por veículo, número de eixos, classe de emissão e ano de portagem. O seu caso é calculado e reclamado separadamente.

TRANSPARÊNCIA

Condições por escrito

Recebe todas as condições por escrito antes do mandato. Se um financiamento é possível é decidido caso a caso após análise prévia dos seus resumos de portagem.

PAPÉIS CLAROS

01**Point Zero Legal**

Primeira receção, compilação e verificação da completude dos documentos, interface com o financiador de litígios e o escritório.

02**Octagon Capital**

Financiador de litígios. Decide sobre o financiamento e, após a confirmação, suporta os custos processuais cobertos pelo contrato e o risco de custos.

03**Escritório Martin Pfnür**

Análise jurídica, cálculo individual e reclamação dos direitos em processo próprio.

O SEU PRÓXIMO PASSO

Pedir análise prévia**Pessoa de contacto**

Alexander Peisch

Telefone

+41 78 326 75 52

Documentos para

compliance@point-zero-legal.de

Sala de dados

point-zero-legal.de/datenraum/de/de

Fontes / estado: TJUE, acórdão de 28/10/2020, C-321/19 (eur-lex.europa.eu, CELEX 62019CJ0321); OVG NRW, acórdão de 30/11/2021, 9 A 118/16; VG Köln, sentença de 20/03/2024, 14 K 6556/20 (ainda não transitada em julgado); BT-Drucksache 20/8092, p. 3; parecer sobre custos de infraestrutura para a rede rodoviária federal 2023–2027 (BMDV); taxa parcial de CO₂ desde 01/12/2023; Diretiva 1999/62/CE na redação da Diretiva (UE) 2022/362; § 4 n.º 2 BFStrMG; § 21 BGebG; entrevista com os peritos Martin Pfnür e Octagon Capital de 8 de outubro de 2026. Estado: outubro de 2026.

Aviso legal: a Point Zero Legal é uma oferta da Nuance37 Genossenschaft, Basileia. Coordenamos documentos, financiador de litígios e escritório. O aconselhamento e a avaliação jurídica cabem exclusivamente ao escritório mandatado. Este documento serve de primeira orientação e não constitui aconselhamento jurídico; uma avaliação vinculativa só é possível após análise dos documentos concretos. Todos os números são valores orientativos não vinculativos. Os documentos enviados são tratados de forma confidencial.